

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/04/2022 | Edição: 68 | Seção: 3 | Página: 125

Órgão: Ministério do Trabalho e Previdência/Instituto Nacional do Seguro Social

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 35000.000591/2018-37.

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL - CONTRAF-BRASIL.

OBJETO: Atuação da ACORDANTE no apoio da expansão do INSS Digital, por meio da divulgação e auxílio na capacitação das Entidades diretamente associadas para sua devida execução e permitir que tais Entidades formalizarem o TERMO DE ADESÃO para realizarem, em nome dos beneficiários filiados, a orientação, instrução e preparação de requerimentos de benefícios previdenciários e assistenciais especificados no Plano de Trabalho, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, por até 12 (doze) meses.

DOS CUSTOS E DESPESAS: As partes deste ACORDO arcarão com as próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo remuneração, nem repasse de recursos a nenhum dos Partícipes.

DATA DE ASSINATURA: 5 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO, Presidente Substituto do INSS e MARIA JOSANA DE LIMA OLIVEIRA, Coordenadora-Geral da CONTRAF-BRASIL.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.